



# CÓDIGO DE CONDUTA & ÉTICA

É ASSIM QUE  
**GRANDES IDEIAS**  
GANHAM FORMA.

Edição 2

**B=LGA**  
M A T R I Z E S



## Carta da Direção

Este é o Código de Ética e Conduta da **Indústria de Matrizes Belga Ltda.**, adiante denominada apenas como “BELGA”. Esse documento define não só os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na empresa, como também a conduta ética que cada profissional desta empresa deve adotar para a elevação da qualidade dos nossos produtos e serviços, bem como da nossa participação na sociedade brasileira.

A BELGA se orgulha de conduzir suas atividades com base na honestidade e no comprometimento com a defesa dos princípios fundamentais de respeito à vida humana, buscando sempre a sua plena realização no respeito às leis, estatutos e regulamentações, e adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos e ao meio ambiente.

Assim, este Código explicita o que consideramos ético, principalmente a integridade de nossas ações, nosso relacionamento com clientes, colaboradores, fornecedores, imprensa, órgãos públicos, comunidade, e nosso padrão de conduta comercial. O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para estarmos sintonizados no mesmo objetivo e representa a adesão e responsabilidade de todos na defesa dos interesses da empresa.

Para a BELGA, ser a melhor, é um desafio e uma meta que buscamos por meio do trabalho, do profissionalismo, da determinação e da conduta ética responsável em todas as nossas atividades.

Direção Geral  
José Alceu Lorandi

## Princípios Fundamentais de Conduta Ética

O compromisso com a satisfação dos nossos clientes e a excelência de nossas atividades são aspectos fundamentais para sustentação dos princípios e valores da BELGA.

Nós fazemos negócios e trabalhamos orientados pelos preceitos éticos, que se realiza na condução moral de nossas ações com postura de empresa cidadã, conciliando os interesses de todos e a nossa Política da Qualidade é:

“Oferecer soluções em desenvolvimento e manufatura na área de equipamentos para transformação de polímeros e não-ferrosos, visando atender as necessidades do mercado através da inovação tecnológica, aliando desenvolvimento humano no aprimoramento dos processos e buscando eficácia no sistema de gestão da qualidade.”

Orientamo-nos pelos seguintes princípios:

- Ética;
- Respeito ao ser humano;
- Honestidade, integridade e transparência;
- Confiança e credibilidade;
- Confidencialidade;
- Repúdio a qualquer forma de discriminação;
- Responsabilidade social, ambiental e cultural;
- Compromisso com a qualidade;
- Relacionamentos duradouros;
- Melhoria contínua.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Comitê de Ética

A gestão deste Código de Ética e Conduta cabe ao Comitê que tem em sua representatividade:

- Um representante da **Direção Geral**
- Um representante da área **Comercial**
- Um representante da área **Administrativa e Financeira**
- Um representante da área de **Gestão de Pessoas**
- Um representante da área de **Engenharia**
- Um representante da área de **Manufatura**

Os membros do Comitê têm como atribuições:

- Elaborar e revisar periodicamente esse documento;
- Subsidiar as lideranças com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Código de Ética;
- Receber informações de violações do Código de Ética;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações do Código de Ética, dando suporte à tomada de decisão;
- Encaminhar à Direção os casos mais graves de violações do Código de Ética;
- Divulgar as ações e medidas tomadas frente às violações do Código de Ética.

## Políticas e Práticas em Relacionamentos

A BELGA não obtém ou concede vantagem por meio de favorecimentos ou decorrentes de qualquer forma de incentivos ou benefícios indevidos.

Como uma empresa cidadã, voltada para o estabelecimento de relações íntegras e responsáveis, reconhecemos como nossa tarefa primordial zelar por um ambiente de negócios, guiados pelo comprometimento ético com nossos parceiros internos e externos, na consolidação de princípios e práticas de relacionamento em conformidade com os objetivos de excelência, integridade e credibilidade da empresa.

Os princípios e as práticas que orientam nossos relacionamentos com os diferentes públicos expressam nosso compromisso para com os mais elevados padrões de conduta, tratando a todos com dignidade, respeito, honestidade e transparência.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com Colaboradores

A integridade ética de nossos colaboradores é o principal requisito para o exercício competente de nossas atividades profissionais e importante diferencial para a excelência de nossos negócios. Aceitar, respeitar e tratar todos como iguais, com atitude de educação, cooperação e consideração é condição fundamental para a realização de nossos objetivos. Portanto, o convívio no ambiente de trabalho deve se alicerçar na conduta ética de todos, independente de posição hierárquica.

A BELGA com a finalidade de garantir manutenção de seus compromissos e evitar suspeitas de favorecimento nos seus procedimentos de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação e desligamento dos seus colaboradores, adota as seguintes práticas:

- está comprometida com políticas de Recursos Humanos voltadas para a justiça, transparência, imparcialidade e profissionalismo, oferecendo oportunidades iguais de trabalho a todos aqueles que integram a empresa;
- não admite a exploração do trabalho infantil ou forçado;
- não admite, nos processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, comunicação, promoção, desligamento, transferência ou quaisquer outros fatores relativos ao desempenho profissional, qualquer forma de discriminação relativa à raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais;

- não admite qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador e ofensivo; bem como, qualquer atitude ou conduta que se configure ofensiva à moral ou à integridade física, como assédio moral e sexual;
- não admite que os colaboradores deixem de cumprir com os compromissos assumidos junto à empresa;
- não admite que os colaboradores obtenham qualquer benefício pessoal decorrente do privilégio de informações ou vantagem obtida em situação de trabalho;
- não admite consumo de bebida alcoólica e drogas ilegais, bem como estar sob efeito dessas durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho. O consumo de drogas legais (cigarro) deverá respeitar os horários e locais pré-estabelecidos;
- o uso de celulares e eletrônicos nas dependências da empresa, em virtude dos acordos de confidencialidade firmados, é regido a partir de normativa interna de permissões;
- parentes de empregados podem ser admitidos na BELGA, desde que tenham sido avaliados e concorrido em igualdade de condições com outros candidatos. Os colaboradores com parentes na empresa devem assegurar que as relações de namoro, noivado e casamento, subordinação ou qualquer natureza familiar, seja seguida com ética, discrição e profissionalismo;
- eventuais situações de participação em sociedade devem ser comunicadas formalmente à liderança imediata e à Diretoria, antes da constituição da empresa e/ou sociedade ou quando de sua admissão;

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

- sempre que o colaborador estiver na condição de representante da BELGA, numa situação profissional ou social, deve honrar com os princípios aqui expressos, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da empresa;
- quanto a propriedade intelectual, os colaboradores devem proteger e salvaguardar as ideias, os programas, planos, desenhos e projetos concebidos pela empresa ou desenvolvidos pelos colaboradores quando e durante o tempo de seu vínculo profissional;
- em situações de assédio aos profissionais da BELGA, por empresas concorrentes ou não, a aceitação por parte do colaborador da BELGA para participar de processo de seleção ou aceitação de proposta de trabalho é uma decisão de carácter pessoal. Do colaborador, exige-se confidencialidade no tratamento de informações sobre a BELGA.
- a prestação de serviços para empresas fornecedoras, clientes, concorrentes e outras que apresentem conflito de interesse é vetada;
- os direitos políticos, sociais, culturais e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical são respeitados sob os preceitos da ética, aceitação e legislação.

## Presentes, Brindes e Prêmios

A BELGA age com integridade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios visando preservar a autonomia, não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional e não influenciar indevidamente decisões de negócio e/ou criar um conflito de interesse.

É vetado dar, aceitar ou solicitar presentes, brindes, convites, bem como demais vantagens particulares, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se identifiquem relações comerciais ou em prospecção, que possam influenciar a imparcialidade inerente à função ou constituir recompensa por conta das atividades exercidas.

Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia, tais como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, sem valor comercial e que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Ativos da Empresa e Confidencialidade

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio da BELGA, físico e intelectual, sob os princípios e atribuições:

- cabe às lideranças a responsabilidade de estabelecer e comunicar aos seus colaboradores as políticas e procedimentos necessários para a preservação adequada dos recursos materiais e físicos da BELGA;
- nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se de bens ou recursos da empresa, nem utilizar os mesmos para benefícios próprios;
- a remoção ou utilização não autorizada de material, bem físico ou equipamento pertencente à empresa é considerada ato ilícito e passível de aplicação da legislação;
- os documentos - contratos, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, projetos, desenhos técnicos, pesquisas de opinião e de mercado, planos comerciais e de marketing, e programas de gerenciamento das informações – são de propriedade da empresa e não podem ser utilizados fora da BELGA ou serem divulgados, a não ser que devidamente autorizados para publicação;
- todos os programas, planos e projetos, desenvolvidos ou criados durante o tempo de atividades junto à empresa são de propriedade da BELGA. Esse material somente poderá ser retirado ou divulgado quando do cumprimento de deveres da atividade profissional em nome da empresa e deverá ser devolvido e mantido nos arquivos da mesma;

- cada colaborador e prestador de serviços deve zelar para que informações de propriedade da empresa fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas;
- conferências, palestras, apresentações e trabalhos acadêmicos/ escolares referentes à empresa ou contendo informações sobre as suas atividades só poderão ser realizadas mediante autorização prévia da Direção Geral;
- todos os colaboradores são responsáveis pela informação segura e precisa contida nos registros e documentações que dão sustentação para as atividades da empresa, portanto devem assegurar a correção e adequação dos dados, bem como devem manter e salvaguardar toda a documentação de acordo com os procedimentos estabelecidos e as exigências da política de controle e proteção dos ativos da BELGA.
- os dados confidenciais, sigilosos e pessoais de nossos colaboradores, ex-colaboradores e suas famílias, candidatos a emprego, prestadores de serviço, clientes e partes interessadas serão preservados e utilizados apenas na medida em que isso for necessário para fins claros, definidos e lícitos. Os dados serão usados de maneira transparente para partes, de acordo com o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantidos os direitos dos titulares dos dados pessoais tratados.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Ética Eletrônica

A empresa mantém internamente um Setor de TI (Tecnologia da Informação), com servidores físicos e virtuais, e estrutura própria de procedimentos e monitoramentos. Sendo assim, é imprescindível o máximo de cuidado com as informações que navegam em nossos servidores, sistemas, correio eletrônico e uso de internet:

- o correio eletrônico deve ser utilizado prioritariamente para tratar de assuntos profissionais. O uso pessoal do correio eletrônico será permitido desde que não ocorrendo abusos ou exageros e em qualquer hipótese, não sendo permitido o envio e recebimento de mensagens de conteúdo ilegal, obsceno, ou outros assuntos semelhantes. A BELGA possui monitoramento do correio eletrônico e pode a qualquer momento realizar a leitura e análise disciplinar de qualquer conteúdo de qualquer usuário, permitindo assim, coibir situações inadequadas;
- o colaborador deve saber que o sistema de e-mails não é inteiramente seguro e está suscetível a interferências, deve-se ter muita precaução e polidez ao se enviar um e-mail;
- o colaborador deve ter o máximo de certeza de que a mensagem enviada não seja considerada abusiva, obscena, ofensiva, rude e preconceituosa;

- é proibido fazer *download* de qualquer arquivo ou programa que não sejam previamente autorizados por gerentes ou diretores. Sendo tais programas ou conteúdos não licenciados, devem ser de domínio público sem restrição legal ou contratual. Sendo de conteúdo licenciado, deve preliminarmente ser submetido ao processo de contratos e legalizações sob a responsabilidade da área de TI;
- é vetado o uso de e-mail para propaganda política, racial, financeira ou de qualquer outra natureza;
- é vetado o uso de e-mail para difamação ou calúnia de qualquer pessoa física ou jurídica, sendo colaborador, representante, fornecedor ou concorrente, ou quem quer que seja;
- é vedada a invasão de computadores alheios para obtenção de senhas e informações pessoais, exceto pelo pessoal da área de TI, devidamente autorizado com responsabilidade para tal ato;
- é vetado reenviar e-mails contendo material confidencial da empresa;
- o uso da internet deve obedecer às normas e orientações internas conforme instruções específicas da área de TI.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

A preservação da saúde, integridade física e a promoção da qualidade de vida de nossos colaboradores, clientes e fornecedores é considerada fundamental e salvaguardada no nosso ambiente de trabalho. Todos devem garantir condições de trabalho seguras e sadias, comprometendo-se com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde, e cumprindo rigorosamente as leis e normas internas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho. A empresa fornece aos seus colaboradores EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), e o uso desses é taxativo. Aos clientes, fornecedores e demais públicos de relacionamento, é orientado e divulgado as mesmas normas e responsabilidades.

## Proteção de Dados Pessoais

A BELGA preza pelo uso consciente e responsável dos Dados Pessoais sendo estes qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável. O comprometimento da BELGA com os Dados Pessoais se aplica a todos os dados de clientes, fornecedores, funcionários e demais parceiros.

Conforme diretrizes e informações constantes na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a BELGA tratará os Dados Pessoais de acordo com o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709 de 14.08.2018) e demais leis aplicáveis sobre o tema.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com Clientes

A empresa orgulha-se de ter um forte e respeitável relacionamento com seus clientes. Esse relacionamento é a chave do nosso sucesso, então, asseguramos permanentemente as pautas de cortesia e presteza no atendimento, através da coesão dos direitos do cliente.

Assim, todos os processos relativos aos clientes devem ser tratados com a máxima atenção quanto:

- qualidade de nossos produtos e serviços, conforme padrões estabelecidos pela legislação, normas setoriais, caderno de encargos aplicáveis e demais condições previamente negociadas;
- o fornecimento e transparência das informações e operações, para auxílio do conhecimento, tomada de decisões, liberdade de escolhas, responsabilidades técnicas e comerciais e acompanhamento de processos;
- todas as decisões da empresa relativas ao relacionamento com os clientes serão sempre tratadas com imparcialidade e livres de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, regulamentações e às políticas da empresa;
- receptividade e tratamento adequado das solicitações, sugestões reclamações, críticas e denúncias recebidas;
- a empresa manterá restritas às pessoas envolvidas as informações recebidas de seus clientes, em conformidade aos acordos de confidencialidade firmados, de projetos e desenvolvimentos;

- é proibida a divulgação de informações referente a clientes, a menos que devidamente autorizado, formalmente, pelo setor responsável da empresa ou por cumprimento de exigência legal.
- compromisso de que os Dados Pessoais coletados serão tratados em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados e à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com Fornecedores

A BELGA busca por fornecedores qualificados, em situações equivalentes ou similares entre eles, gerindo a mesma forma de tratamento, oportunidades e etapas do processo de seleção e contratação, de acordo com o respeito aos princípios da livre concorrência.

A empresa prima pela constante qualidade, preço adequado, confiabilidade técnica e financeira e integridade na condução das negociações.

Os fornecedores devem ser conduzidos nos princípios:

- cumprimento das práticas citadas neste Código;
- produção, entrega e prática dos contratos firmados;
- confidencialidade das informações;
- integralidade das obrigações legais e trabalhistas;
- compromisso com o meio ambiente e recursos naturais;
- recusa de práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, forçado ou compulsório;
- repúdio sobre qualquer forma de discriminação relativa à raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais.
- respeito aos Dados Pessoais que tratam e, à Lei Geral de Proteção de Dados.

As relações de compra e venda com fornecedores de produtos e serviços que sejam parentes de primeiro ou segundo grau, diretamente relacionados à área de competência e responsabilidade de colaboradores, somente se dará mediante a aprovação prévia da Direção, por e-mail, telefone ou pessoalmente.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com Concorrentes

A competitividade da BELGA será exercida com base na nossa capacidade de negociação e na gestão ética do nosso negócio.

A empresa não admite que seus colaboradores façam comentários difamatórios sobre os concorrentes, os quais merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber, dentro e fora da BELGA.

Não devem ser temas de discussão com concorrentes: estratégias de negócios, políticas e preço, termos contratuais, composição de custos e outras informações confidenciais que envolvem diferenciais competitivos.

## Relações com o Poder Público

A BELGA mantém e respeita o relacionamento com representantes do governo, através do estrito cumprimento da legislação, com fornecimento de informações solicitadas e somente à representantes devidamente identificados.

Não poderá ser oferecido nenhum pagamento em dinheiro, presente, serviço, ou qualquer benefício de valor direta ou indiretamente, a qualquer autoridade, ou empregado de governo, empresas estatais e órgãos públicos, com o objetivo de suborno, favorecimento ou influência em atos ou decisões.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com a Mídia

A BELGA compromete-se em manter um relacionamento transparente com todos os canais de mídia e imprensa, de forma a assegurar uma imagem coerente com os valores da empresa.

O uso da marca BELGA é direito autoral, não podendo ser veiculado em nenhum meio de comunicação sem a devida autorização do setor responsável da empresa.

Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Direção Geral, não sendo permitido a nenhum colaborador dar qualquer tipo de entrevista ou consentir com a tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária autorização.

Toda e qualquer publicação - tais como artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça publicitária, bem como outros materiais de promoção da BELGA, devem corresponder de modo fidedigno às políticas e práticas éticas estabelecidas pela empresa, e ser devidamente autorizada pelos setores responsáveis.

Todas as informações da BELGA passíveis de divulgação estão disponíveis no site institucional [www.belgamatrizes.com.br](http://www.belgamatrizes.com.br).

## Relações com a Comunidade

A empresa investe na preservação e sustentação das comunidades nas quais está inserida através dos princípios de:

- contribuir para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Fundo Municipal do Idoso;
- proporcionar o acesso a iniciativas culturais e esportivas através da Lei Rouanet e patrocínios;
- apoiar a participação voluntária de colaboradores em ações sociais e culturais, desde que não afete sua atividade e seu trabalho regular.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Relações com o Meio Ambiente

A BELGA enquanto organização e todos os seus colaboradores, devem conduzir suas operações, seus projetos e seus serviços de forma a proteger o meio ambiente e em conformidade com as regulamentações aplicáveis:

- usando recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente;
- armazenando e descartando resíduos de acordo com as normas e regulamentações sanitárias;
- incentivando e utilizando material reciclável, sempre que isso for viável;
- projetando novas instalações e reformas de modo a se integrarem, sem prejudicar o equilíbrio natural do ambiente;
- selecionando matérias-primas e processos de fabricação cujo impacto negativo sobre o meio ambiente seja mínimo;
- instalando equipamentos de controle e preservação das melhores condições ambientais, de forma a garantir a mínima poluição do ar, sonora e visual, e economia do consumo de energia.

## Diretrizes Finais

### AÇÃO DISCIPLINAR (para colaboradores)

A violação dos princípios descritos neste Código de Conduta e Ética cometida por qualquer colaborador da BELGA, estará sujeito às seguintes ações disciplinares:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- demissão sem justa causa;
- demissão por justa causa;
- abertura de processo civil e/ou criminal.

### RUPTURAS COMERCIAIS (para fornecedores, prestadores de serviços e clientes)

Os fornecedores, prestadores de serviço e/ou clientes que não respeitarem os preceitos estabelecidos no Código de Conduta e Ética da BELGA, poderão ser excluídos do relacionamento comercial.

### ISENÇÃO

Qualquer isenção ou suspensão da aplicação das orientações aqui apresentadas somente poderá ocorrer mediante autorização da Direção Geral.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.

## Canais de Comunicação

Todos os colaboradores e prestadores de serviços tem o dever de relatar imediatamente qualquer violação do Código de Ética, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações pode comprometer a integridade e a lealdade das relações para com a empresa e será igualmente considerada conduta antiética e implicará nas mesmas sanções aplicáveis às demais violações.

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética por meio do e-mail [comitedeetica@belgamatrizes.com.br](mailto:comitedeetica@belgamatrizes.com.br).

Toda informação referente às possíveis violações éticas ou atividades ilegais será recebida e tratada confidencialmente, não se admitindo retaliação de qualquer natureza. A BELGA compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participaram da investigação sobre violação do Código de Conduta e Ética.

Nas situações de dúvida quanto às políticas e práticas desse Código, o colaborador ou prestador de serviços deve contatar sua liderança imediata. Se, ainda assim, persistir sua dúvida, deve procurar algum membro do Comitê de Ética.

## Compromisso e Adesão

A reputação e a integridade ética da Indústria de Matrizes Belga Ltda., é responsabilidade de cada um, que interagem com as ações da empresa, produtos e serviços, e constitui orientação fundamental para as práticas diárias da empresa. A assinatura do termo de Compromisso e Adesão, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios, através do profissionalismo e transparência, por período indeterminado, até que hajam quaisquer atualizações ou rompimento de relacionamento.

---

**BELGA,**

É ASSIM QUE AS GRANDES IDEIAS GANHAM FORMA.







**BELGA** DESDE  
1979  
M A T R I Z E S

  @BELGAMATRIZES

+55 (54) 3238-0100

BR-116 KM 145, CAXIAS DO SUL - RS

[WWW.BELGAMATRIZES.COM.BR](http://WWW.BELGAMATRIZES.COM.BR)